



HOMOLOGAÇÃO
 D.M. 3 / 12 / 99
 D.O.U. 6 / 12 / 99 Seção 1 P. 8
 * ATO: PM. 1715 31/12/99
 D.O.U. 7 / 12 / 99 Seção 1 P. 6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

* PM. 1760 DE 16/12/99
 DOU de 17/12/99 Sec. 1 Pg. 14

1003/99

MANTENEDORA/INTERESSADO: Colégio Magister Ltda./Faculdade Magister		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, habilitações em Administração de Empresas e Comércio Exterior, bacharelado.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSOS Nº: 23000.001724/99-15 e 23033.004158/98-17		
PARECER Nº: CES 1.003/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 09/11/99

I - RELATÓRIO

Considerando os elementos constantes do processo, em especial o relatório da Comissão Verificadora e o relatório da SESu/MEC, voto a favor da autorização de funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração de Empresas e em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Magister, em São Paulo – SP, mantida pelo Colégio Magister Ltda., com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) para cada habilitação, no turno noturno, devendo a instituição observar as determinações da SESu.

A instituição deverá ser credenciada com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1999.


 Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 1999.


 Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

HOMOLOGAÇÃO

D.M. / /

D.O.U. / / Seção P.

ATC: PM-1760 16/12/99

D.O.U: 17 12 199 Seção 1 P. 14

7a^o

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 750 /99

Processos nº : 23000.001724/99-15 e 23033.004158/98-17
Interessada : COLÉGIO MAGISTER LTDA. *Par. 1003/99*
CGC nº : 43.188.604/0001-79
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração de Empresas e Comércio Exterior, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Magister, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Colégio Magister LTDA. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, o credenciamento da Faculdade Magister e a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração de Empresas e Comércio Exterior, com duzentas e quarenta vagas totais anuais, no turno noturno.

A solicitação de credenciamento da Faculdade Magister (processo nº 23033.004158/98-17) foi instruída conforme a Portaria MEC nº 640/97 e aprovada pela Informação COSUP/SESu nº 193/99. Tramitam, também, neste Ministério, os processos de solicitação de autorização para o funcionamento dos cursos de Direito (nº 23033.011414/96-25) e Sistemas de Informação (nº 23000.001723/99-44), de interesse da mesma Mantida.

Em atendimento do disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do presente processo e sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, Informação COSUP/SESu nº 410/99, observando que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas na alínea "c" do item III, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97. A referida exigência foi atendida no processo de credenciamento da Mantida.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ~~avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, pelo Parecer~~

SR

DEPES/SESu nº 208/99, manifestando-se favorável à aprovação do projeto, com cem vagas totais anuais, no turno noturno.

Em 13 de maio de 1999, o Presidente do Colégio Magister Ltda. assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 870, de 21 de junho de 1999, constituída pelos professores Ana Barreiros de Carvalho, da Universidade Estadual de Feira de Santana, Fernando Antônio de Sant'Ana, da Universidade do Grande Rio e a Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Elisabete Antonioli Laurenti, da Representação do Ministério da Educação, no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 29 e 30 de julho de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração de Empresas e em Comércio Exterior, com cem vagas totais anuais, com cinquenta alunos por turma, no turno noturno. Foi atribuído o conceito global A às condições iniciais de oferta do curso.

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora destacou as excelentes condições de oferta do curso e ressaltou a qualidade do projeto pedagógico apresentado.

Os avaliadores observaram que o coordenador do curso não possui graduação em Administração, porém tem mestrado na área.

As informações constantes no processo e no relatório da Comissão Avaliadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.



III - CONCLUSÃO

Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração de Empresas e em Comércio Exterior, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Magister, na cidade de São Paulo, mantida pelo Colégio Magister Ltda., com sede da cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com cem vagas totais anuais, sendo cinquenta vagas para cada habilitação, no turno noturno. A Faculdade Magister deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição que protocolize neste Ministério processo solicitando a aprovação de seu regimento, no prazo de trinta dias.

À consideração superior.
Brasília, 01 de outubro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº dos Processos: 23000.001724/99-15 e 23033.004124/99-15

Instituição: Faculdade Magister

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitações em Administração de Empresas e em Comércio Exterior	Colégio Magister Ltda.	100	Noturno	Seriado anual	3.180 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Total
Doutores	Administração de Empresas, Matemática, Lingüística e Semiótica	03
Mestres	Filosofia, Engenharia Elétrica, Direito do Estado/ Constitucional, Economia, Administração de Empresas	05
TOTAL		08
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão de Avaliação informou que a IES possui ótimas instalações e um projeto de expansão de excelente qualidade, com previsão de construção de dois prédios sendo que um já se encontra em andamento.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

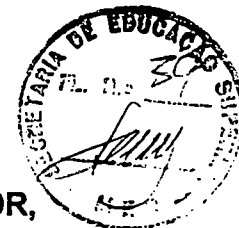
A Instituição possui um laboratório com 44 microcomputadores, disponíveis de segunda à sexta-feira das 13:00 às 23:00 horas e aos sábados das 08:00 às 13:00 horas. A Comissão considerou a infra-estrutura excelente para o funcionamento do curso.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Os avaliadores informaram que a biblioteca será dirigida por uma funcionária qualificada e disponibilizará aos alunos um sistema de acesso totalmente informatizado, utilizando código de barras e fotografias dos usuários. A IES conta, também, com um projeto de expansão que contempla salas para trabalhos em grupo, cabines individuais, etc.

CORPO DOCENTE



4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

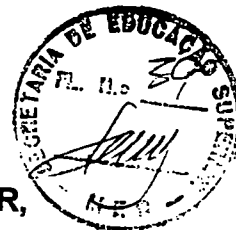
Curso do Curso de Administração: **Habilitação Empresas e Comércio Exterior**

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º Série				
Contabilidade Básica	José Nicolás Albuja Salazar	Graduado: Administração de Empresas – University of Miami – Coral Gables, Fla, USA – 1975 Mestre: Administração de Empresas – Fundação Getúlio Vargas – 1985 Doutor: Administração de Empresas – Fundação Getúlio Vargas – 1997		Rua Manuel Gadelho, 6, Penha, São Paulo, CEP 03645-050 – (011) 6684-1876
Filosofia	Astrid Sayegh	Bacharel: Letras – Faculdade Ibero Americana – 1979 Mestre: Filosofia – USP – 1991		Rua Conselheiro Zacarais, 283, São Paulo, SP, (011) 887-6626
Informática Básica e Aplicada	Leonardo Pujatti	Graduado: Ciência da Computação – UFMG – 1986 Mestre: Engenharia Elétrica – USP – 1994		Rua Pamamirim, 50, Apto 151, Jaguaré, São Paulo, SP. CEP 05331-020 (011) 869-1699 / 9707-8920
Instituições de Direito Público e Privado	Marco Antonio Azkoul	Bacharel: Direito – Brás Cubas SP – 1983		Rua Aimberê, 1807 apto. 122 Sumaré CEP 01258-020

CORPO DOCENTE

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO



- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

Curso do Curso de Administração: **Habilitação Empresas e Comércio Exterior**

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º Série				
Contabilidade Básica	José Nicolás Albuja Salazar	Graduado: Administração de Empresas – University of Miami – Coral Gables, Fla, USA – 1975 Mestre: Administração de Empresas – Fundação Getúlio Vargas – 1985 Doutor: Administração de Empresas – Fundação Getúlio Vargas – 1997		Rua Manuel Gadelho, 6, Penha, São Paulo, CEP 03645-050 – (011) 6684-1876
Filosofia	Astrid Sayegh	Bacharel: Letras – Faculdade Ibero Americana – 1979 Mestre: Filosofia – USP – 1991		Rua Conselheiro Zacarais, 283, São Paulo, SP; (011) 887-6626
Informática Básica e Aplicada	Leonardo Pujatti	Graduado: Ciência da Computação – UFMG – 1986 Mestre: Engenharia Elétrica – USP – 1994		Rua Pamamirim, 50, Apto 151, Jaguaré, São Paulo, SP; CEP 05331-020 (011) 869-1699 / 9707-8920
Instituições de Direito Público e Privado	Marco Antonio Azkoul	Bacharel: Direito – Brás Cubas SP – 1983		Rua Aimberê, 1807 apto. 122 Sumaré CEP 01258-020

Atestado em 20/11/2000

		Mestre: Em Direito do Estado/Constitucional – PUC/SP	(011) 387-28436 253-4545 código 79.973
Matemática	Marlene Alves Dias	Bacharel: Física – PUC- SP – 1977 Licenciatura: Física – PUC- SP – 1978 Bacharelado e Licenciatura: Matemática – PUC-SP – 1982 Mestre: Matemática – PUC-SP – 1992. Doutora: Docteur de L'Universite Paris 7 – Covalidação pela UFMG – Doutor em Matemática – 1999.	Rua Sobralia, 626, São Paulo, SP, CEP 04691-020. (011) 5631- 9002 / 5631- 4627.
Metodologia Científica	Ricardo Baptista Madeira	Bacharel: Letras e Linguística – USP – 1989 Doutor: Linguística e Semiótica – USP – 1995.	Rua Teodoro Cabral, 19-A, Jabaquara, São Paulo, SP, CEP 04387-220. (011) 5565- 3409
Teoria Econômica	Paulo Afonso Carvalho Pereira	Bacharel: Ciências Econômicas – FEA-USP - 1975 Mestre: Economia – UFMG - 1997	Rua Cassio Martins Villaça, 116, Pacaembu, São Paulo, SP, CEP 01249- 000 (011) 3865- 4440
Teoria Geral da Administração	Sidney Tozzini	Graduado: Engenharia de Produção – USP – 1970 Mestre: Administração de Empresas – Fundação Getúlio Vargas, 1979	Rua Vitorino de Carvalho, 186 Vila Madalena São Paulo (011) 5632- 1000

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE**Curso de Administração: Habilitação Administração de Empresas**

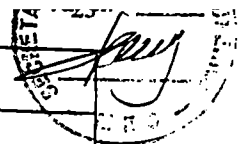
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º Série		
Contabilidade Básica	72	
Filosofia	72	
Informática Básica e Aplicada	72	
Instituições de Direito Público e Privado	72	
Matemática	144	
Metodologia Científica	72	
Teoria Econômica	72	
Teoria Geral da Administração	144	
2º Série		
Administração de Sistemas de Informação	72	
Administração Mercadológica	72	
Contabilidade Gerencial e Análise de Custos	72	
Administração de Produção I	72	
Direito do Trabalho	72	
Estatística	72	
Matemática Comercial e Financeira	72	
Psicologia	72	
Elaboração de Projeto	72	
Sociologia	72	
3º Série		
Administração da Produção II	72	
Administração de Recursos Humanos I	72	
Administração de Materiais e Logística	72	
Administração Financeira e Orçamentária	144	
Economia Brasileira	72	
Gerenciamento Ambiental	72	
Legislação Societária e Tributária	72	
Organização, Sistemas e Métodos	72	
Economia Internacional	72	
4º Série		
Administração de Pequenas e Médias Empresas	72	
Administração e Inovação	72	
Análise Estratégica de Investimentos	72	
Controladoria	72	
Administração Estratégica e Política de Negócios	144	



Marketing Internacional	72	
Administração de Recursos Humanos II	72	
Seminários de Atualização em Administração	72	
Tópicos Avançado em Administração	72	
Estágio Supervisionado	300	

Curso de Administração: Habilitação Comércio Exterior

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º Série		
Contabilidade Básica	72	
Filosofia	72	
Informática Básica e Aplicada	72	
Instituições de Direito Público e Privado	72	
Matemática	144	
Metodologia Científica	72	
Teoria Econômica	72	
Teoria Geral da Administração	144	
2º Série		
Administração de Sistemas de Informação	72	
Administração Mercadológica	72	
Contabilidade Gerencial e Análise de Custos	72	
Introdução ao Comércio Exterior	72	
Direito do Trabalho	72	
Estatística	72	
Matemática Comercial e Financeira	72	
Psicologia	72	
Indivíduo e Globalização	72	
Sociologia	72	
3º Série		
Administração da Produção	72	
Administração de Recursos Humanos I	72	
Administração de Materiais e Logística	72	
Administração Financeira e Orçamentária	144	
Economia Brasileira	72	
Gerenciamento Ambiental	72	
Legislação Societária e Tributária	72	
Organização, Sistemas e Métodos	72	
Economia Internacional	72	
4º Série		



Contratos Internacionais e Sistemas Cambiais	72	
Controladoria	72	
Transportes e Seguros	72	
Administração de Recursos Humanos II	72	
Marketing Internacional	72	
Práticas de Comércio Exterior	72	
Seminários de Atualização em Administração	72	
Sistemas Comerciais e Relações Internacionais	72	
Tópicos Avançado em Comércio Exterior	72	
Elaboração e Análise de Projetos	72	
Estágio Supervisionado	300	

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO E/OU HABILITAÇÃO (cont.)

3.7 OUTROS ITENS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO		COMENTÁRIOS
3.7.1 Estágio Curricular	SIM NÃO	
Há Coordenador de Estágio	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Há Professores Orientadores	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Ao Longo do Curso	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
TCC	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Articula Teoria x Prática	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Há regulamento de estágios	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
3.7.2 Plano de Avaliação Institucional	SIM NÃO	
Implementado	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>	
Da IES	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Do Curso	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Análise de Resultados	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Discussão com Colegiado	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

[Handwritten signatures and marks]